MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1093/2006

PUBLICAÇÃO
Publicado no JORNAL Oficial R.O.
Na Data 15/12/a 21/12/06
Na Página 5
Ano VI Edição 297
Angela Maria Toffano do Amaral
Chefe de Gabinete

EMENTA: Torna Utilidade Pública o INSTITUTO ALBERTO MOREIRA JORGE.

Vereador-autor: Alberto Moreira Jorge

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I :

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública o Instituto Alberto Moreira Jorge.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2006.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras